



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2586 DE 5 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1218 DE 02/07/2024, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 1397 DE 29/12/2024, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ibaity, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Especial Suplementar** no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), assim discriminados:

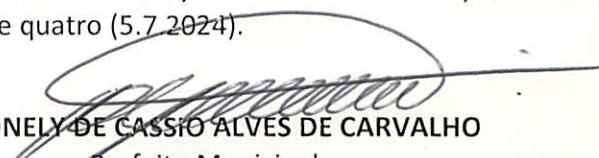
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004	PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	
08.244.0008.2.147	PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
09380 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
09380 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
09400 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FISICAS	
09410 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.200,00
TOTAL		R\$ 85.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
08.244.0008.2.093	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
08420 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 85.200,00
TOTAL		R\$ 85.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (5.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2586 DE 5 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1218 DE 02/07/2024, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 1397 DE 29/12/2024, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Especial Suplementar** no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), assim discriminados:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004	PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	
08.244.0008.2.147	PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
09380 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
09380 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
09400 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FISICAS	
09410 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.200,00
TOTAL		R\$ 85.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
08.244.0008.2.093	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
08420 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 85.200,00
TOTAL		R\$ 85.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (5.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806000141
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=2621388000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=Presencial, CN=MUNICIPIO DE IBAITI:7700806000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.09 17:15:47-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1